

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO, DA



CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 41.811.375/0001-19

no valor total de

R\$ 81.927.000,00

(oitenta e um milhões, novecentos e vinte e sete mil reais)

O REGISTRO DA OFERTA DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023, SOB O N° CVM/SRE/AUT/PRI/2023/020 PARA OS CRI DA 1ª SÉRIE E SOB O N° CVM/SRE/AUT/PRI/2023/021 PARA OS CRI DA 2ª SÉRIE.

A **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, companhia securitizadora, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Atílio Innocenti, n.º 474, Conjunto 1.009 e 1.010, Vila Nova Conceição, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o n.º 41.811.375/0001-19 (“**Emissora**” ou “**Securitizadora**”), em conjunto com a **BS2 DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 28.650.236/0001-92, com sede da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Vicente Pinzon, 51, 11º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-130na qualidade de instituição intermediária líder da oferta (“**Coordenador Líder**”), comunicam, nos termos do artigo 59, II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**”), o início da distribuição pública de 81.927 (oitenta e um mil, novecentos e vinte e sete) certificados de recebíveis imobiliários, em 2 (duas) séries (“**CRI**”), da 36ª (trigésima sexta) emissão da Emissora (“**Emissão**”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) (“**Valor Nominal Unitário**”), perfazendo, na data de emissão dos CRI, qual seja, 27 de fevereiro de 2023 (“**Data de Emissão**”), o montante total de R\$ 81.927.000,00 (oitenta e um milhões, novecentos e vinte e sete mil reais) (“**Valor Total da Emissão**”), sendo R\$ 54.500.000,00 (cinquenta e quatro milhões e quinhentos reais) para os CRI 1ª Série na Data de Emissão dos CRI 1ª Série, e R\$ 27.427.000,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e vinte e sete mil reais) para os CRI 2ª Série na Data de Emissão dos CRI 2ª Série, observado que tal montante pode ser diminuído em decorrência da Distribuição Parcial e da eventual não emissão dos CRI 2ª Série, observados os termos e condições estabelecidos no Termo de Securitização (conforme abaixo definido), destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor (“**Investidores Profissionais**”), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso VIII, da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei de Valores Mobiliários (“**Oferta**”), conforme previsto no “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª (Primeira) e 2ª Séries, da 36ª Emissão, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios Pulverizados*” celebrado em 23 de fevereiro de 2023, entre a Emissora e a **H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada a exercer as funções de agente fiduciário, com domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, n.º 960, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.788.147/0001-50, na qualidade de agente fiduciário dos CRI (“**Agente Fiduciário dos CRI**”), conforme aditado em 27 de fevereiro de 2023 (“**Termo de Securitização**”). Os CRI são lastreados em créditos imobiliários devidos e cedidos, conforme o caso, pela **SPE SP TERMINAIS NOROESTE S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 1.149, 8º andar, sala O, Consolação, CEP 01.415-907, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.765.258/0001-54 (“**SPE SP**”), observado o disposto no Termo de Securitização.

CRONOGRAMA DA OFERTA

	Evento ⁽²⁾	Data ⁽¹⁾
1	Protocolo na CVM do pedido de registro em rito automático da Oferta, nos termos da Resolução CVM 160.	27 de fevereiro de 2023
2	Registro da Oferta pela CVM	27 de fevereiro de 2023
3	Divulgação deste Anúncio de Início. Início da Oferta.	27 de fevereiro de 2023
4	Data de Liquidação Financeira ⁽³⁾ .	28 de fevereiro de 2023
5	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta ⁽⁴⁾	27 de agosto de 2023

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora, da SPE SP e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

(3) Data da liquidação financeira dos CRI da 1ª Série. A emissão, assim como a subscrição e integralização dos CRI da 2ª Série, estão condicionados ao implemento de determinadas condições precedentes estabelecidas no Termo de Securitização. A Emissora e o Coordenador Líder manterão os Investidores Profissionais informados acerca da data de liquidação dos CRI da 2ª Série, se for o caso, observado a nota de rodapé (2) acima.

(4) Considera o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da presente data, para subscrição ou aquisição dos valores mobiliários objeto da Oferta. Considerar-se-á encerrada a presente Oferta após a distribuição de todos os valores mobiliários objeto da Oferta, ou após o cancelamento do saldo de valores mobiliários não colocado, inclusive, no caso de Distribuição Parcial e eventual não emissão dos CRI da 2ª Série, de forma que a presente Oferta poderá ser encerrada antes da data aqui estabelecida.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta, da distribuição e dos CRI podem ser obtidas com o Coordenador Líder ou com a CVM.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Início da Oferta de Distribuição Pública da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries, da 36ª (Trigésima Sexta) Emissão, da Canal Companhia de Securitização” (“Anúncio de Início”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Securitização.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, OS CRI ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023



Coordenador Líder

BS2 DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.